

Goiasindustrial

COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS - GOIASINDUSTRIAL

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Distritos Industriais de Goiás - GOIASINDUSTRIAL - NIRE 523000062-9

Data e Horário: 18/05/2012 às 10:00 (dez) horas.

Presenças: Acionistas representando 95,90% (noventa e cinco por cento) do capital social da Companhia.

Local: Sede da Companhia, à Rua 90, nº 460, Quadra F-44, Lotes 60/64 - Setor Sul - Goiânia-GO, CEP 74.093-020.

 Convocação: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edições dos dias 08/05/2012 (pág.15), 09/05/2012 (pág.06) e 10/05/2012 (pág. 06) e no jornal "O HOJE", edições dos dias 05/05/2012 (pág.11), 06/05/2012 (pág.11) e 07/05/2012 (pág.12). Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS - GOIASINDUSTRIAL, convocados a se reunirem simultaneamente em Assembleia GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, na sede da Companhia, à Rua 90, nº 460, Quadra F-44, Lotes 60/64 - Setor Sul, CEP-74.093-020, nesta Capital, às 10:00 (dez) horas, do dia 18 de maio de 2012, a fim de apreciar e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: AGO - a)** - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2011 e **b)** - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. **AGE - a)** - Deliberar sobre a exclusão de cláusulas resolútivas constantes das Escrituras Públicas em favor das empresas Post Portas Ind. de Móveis Ltda e Polynner Indústria Termoplástica Ltda, para fins exclusivos de hipoteca junto ao Banco do Brasil S/A, através do FCO (Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste); **b)** - Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração e atos do Presidente aprovados pelo Conselho Fiscal e **c)** - Outros assuntos de interesse da Companhia. Goiânia, 04 de maio de 2012. **ERRATA - REF:** Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Distritos Industriais de Goiás - GOIASINDUSTRIAL, publicado no DOE, nas edições dos dias 08, 09 e 10 de maio de 2012, p.15, 06 e 06, respectivamente, e ainda, no Jornal "O HOJE", nas edições dos dias 05, 06 e 07 de maio de 2012, p. 11, 11 e 12, respectivamente. Onde se lê: Dia: 18 de maio de 2011. Leia-se: Dia: 18 de maio de 2012. Goiânia, 15 de maio de 2012.

Presidência da Assembleia - Alexandre Baldy de Sant'anna Braga, Secretário da Indústria e Comércio e representante do acionista majoritário, o Estado de Goiás e Secretário, Manoel Dias Neves.

Decisões tomadas por unanimidade de votos dos acionistas: I - Com relação à alínea "a" - AGO. Os acionistas deliberaram pela **APROVAÇÃO** das contas dos administradores da GOIASINDUSTRIAL e das demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2011. **II - Com relação à alínea "b" da pauta da AGO,** foi **APROVADA** a eleição dos membros efetivos e suplentes, ficando reeleitos e empossados os atuais membros, com exceção de **ADMIR LUCHETTI**, substituído por **LUIZ MEDEIROS PINTO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Franklin Delano Roosevelt, Lote 01, Quadra H-2, Vila Nossa Senhora D'Abadia, em Anápolis - Go, portador da CI nº 232481 SSP-GO e do CPF nº 085.863.901-78, eleito e empossado até a data da próxima Assembleia Geral Ordinária, ficando assim constituído: **Membros efetivos: LUIZ MEDEIROS PINTO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Franklin Delano Roosevelt, Lote 01, Quadra H-2, Vila Nossa Senhora D'Abadia, em Anápolis - Go, portador da CI nº 232481 SSP-GO e do CPF nº 085.863.901-78, **CLARICE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, Pedagoga, residente e domiciliada à Rua União, Quadra 02, Lote 14, Jardim Bela Vista, Uruaçu - GO, CEP: 76.400-000, portadora do RG nº 1.985.355 SSP-GO e do CPF nº 507.869.201-06 e **SEBASTIÃO MIRANDA SILVA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente e domiciliado à Rua Cristalina, Quadra 50, Lote 663 B, Jafara Setor Norte, Anápolis - GO, portador do RG nº 2.222.993 - SSP/GO e do CPF nº 361.009.431-15. **Membros Suplentes: OTÁVIO ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à Av. C-11, Quadra 121, Lote 14 - Setor Sudocosta, nesta Capital, CEP: 74.305-030, portador do RG nº 287100 - SSP-GO e do CPF nº 136.177.591-04; **UBIRATAN DA SILVA LOPES**, brasileiro, casado, técnico de edificações, residente e domiciliado à Rua José Rodrigues, Quadra 48, Lote 10/12, nº 40 - Aptº 1101 - Jundial - Ed. Vila Real, Anápolis - GO, portador do RG nº 239089 - SSP-GO e do CPF nº 095.020.171-53 e **ALESSANDRO WENDEL BORGES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, Administrador de Empresas e mestre em Engenharia, residente e domiciliado à Rua Goiás nº 634, Centro - Inhumas-Go, portador do RG nº 2.128.332 - SSP-GO e do CPF nº 499.477.701-25. Ficou decidido ainda, que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal permanecerá na importância de R\$ 1.225,00 (hum mil, duzentos e vinte e cinco reais) mensais, levando-se em consideração o disposto no art. 152 da Lei 8.404/76. Logo após foi colhida a assinatura do novo membro do Conselho Fiscal, o Senhor **LUIZ MEDEIROS PINTO** no respectivo Termo de Posse. Neste momento o membro do Conselho Fiscal ora eleito, bem como os demais reeleitos, declaram sob as penas da Lei, de conformidade com o disposto no § 1º do Art. 1011 do Código Civil/2002, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **III - Com relação à alínea "a", constante da pauta da AGE,** foi **APROVADA** a exclusão de cláusulas resolútivas constantes das Escrituras Públicas em favor das empresas Post Portas Ind. de Móveis Ltda e Polynner Indústria Termoplástica Ltda, para fins exclusivos de hipoteca junto ao Banco do Brasil S/A, através do FCO (Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste). **IV - Com relação à alínea "b" da pauta da AGE,** ficaram **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo Conselho de Administração e atos do Presidente aprovados pelo Conselho Fiscal até a presente data. **V - Com relação à alínea "c" sobre os outros assuntos de interesse da Companhia,** como ninguém manifestou o desejo de usar a palavra, deu-se por encerrados os trabalhos das presentes Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. Goiânia, 18 de maio de 2012. Ass. Acionistas - ESTADU DE GOIÁS - Alexandre Baldy de Sant'anna Braga e PROTAGON/CRISA/METAGO - Jailton Paulo Neves; atuais Conselheiros do Conselho de Administração, Srs. Alexandre Baldy de Sant'anna Braga, Rivaldo Darci Chiaroloto, Andréa Aurora Guedes Vecchi e Aderaldo Cunha Barcelos, Diretor Administrativo, Sr. Valmir Pedro Tereza e Diretor Técnico, Sr. Bruno Celso de Moura Barbosa, Manoel Dias Neves, SECRETÁRIO AD-HOC. O presente traslado é cópia fiel do texto transcrito no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia de Distritos Industriais de Goiás - GOIASINDUSTRIAL. A presente Ata foi devidamente registrada na JUCEG em 21/06/2012, sob o nº 52121Q2757D, Protocolo:12/102757-0, de 20/06/2012.

Metrobus

AVISO DE LICITAÇÃO

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 113/2011 - DIREX, comunica aos Interessados que será realizado através do site www.comprasnet.go.gov.br, o seguinte procedimento licitatório:

- Pregão Eletrônico nº: 002/2012
- Tipo: Menor Preço Unitário (por Item)
- Abertura: 12/07/2012
- Horário: 09:00 horas
- Processo nº: 312/2012
- Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Produtos e Materiais de Limpeza de para uso na frota de ônibus, de acordo com as condições e especificações estabelecidos no edital e seus anexos.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.go.gov.br ou www.metrobus.com.br, mediante entrega de CD, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Patriarca nº 299, Vila Regina Goiânia - GO.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, através dos telefones (62) 3297-1033 - Fax (62) 3297-6082 das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Goiânia, 26 de junho de 2012.

 OLÍCIO LOPES VILA VERDE
 Presidente da CPL

Saneago



Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), a seguinte licença:

- Licença de Instalação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Águas Lindas de Goiás - GO.
- O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), a seguinte licença:

- Licença de Instalação de Nº 2777/2011 do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Acreúna - GO, sob processo 10073/2009.
- O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

 GOVERNO DE GOIÁS
 SECRETARIA DAS CIDADES
 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE ADIAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2012

PROC. Nº 21892/2011 - SANEAGO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA MOTOR 125 CILINDRADAS OU SUPERIOR, POTÊNCIA MÍNIMA 11 CV, TIPO CARGA, CHASSI REFORÇADO, COM SUPORTE TRASEIRO, MOTOR DE 04 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, TRANSMISSÃO COM 05 VELOCIDADES, COMBUSTÍVEL A GASOLINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SANEAGO.

NOVA DATA DE ABERTURA: 16/07/2012, às 14h (quatorze horas).

Motivo: Revisão do Edital.

 O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br e www.comprasnet.go.gov.br.
 Goiânia, 26 de junho de 2012

 Eng.º Emmanuel Domingos Peixoto
 Pregoeiro

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201200025000773; DATA DE AUTUAÇÃO: 02/02/2012; ASSUNTO: Contrato nº 031/2012; OBJETO: Fornecimento de recarga de botijões de gás (GLP); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura (13/06/2012); VALOR TOTAL: R\$ 23.798,40 (vinte e três mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); PARTES: DETRAN/GO e a Empresa FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012 48 03 06 122 4001 4.001 03; NATUREZA DE DESPESA: 3 3 90 30 47; RECURSO: 20; NOTA DE EMPENHO: 00345 de 23/05/2012, no valor de R\$ 19.832,00 (dezenove mil, oitocentos e trinta e dois reais).

RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO nº 201200025003197; DATA DE AUTUAÇÃO: 08/05/2012; ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato nº 059/2009 e seu Aditivo; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da CIRETRAN no Município de Catalão/GO, situado à rua João Neves Vieira, nº 1119 esquina com a rua A, Bairro Santa Helena - CATALÃO/GO; DATA DA RESCISÃO: 19 de junho de 2012; PARTES: DETRAN/GO e o Sr. WANDERLEY DAVID DE SOUZA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 201100025007410; DATA DE AUTUAÇÃO: 08.12.2011; ASSUNTO: Convênio de colaboração mútua estabelecido entre o DETRAN/GO e a Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Goiás; PARTES: Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e JUSTIÇA FEDERAL - Seção Judiciária do Estado de Goiás; OBJETO: permissão do acesso da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Goiás via EXTRANET à base de dados do DETRAN/GO, inerente ao RENAVAM (Registro Nacional de Veículos Automotores); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do Ajuste pelas partes (29.05.2012); VALOR MENSAL E ANUAL: Inaplicável - sem custos para qualquer das partes; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Inaplicável - sem utilização de recursos orçamentários e financeiros de qualquer das partes; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, c/c Art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiasprev



AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 1 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012

A Goiás Previdência - GOIASPREV, torna público aos Interessados do ramo pertinente ao objeto, a Retificação de data da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2012.

Onde se lê:
 Data de abertura: 28 de junho de 2012.

Horário: 8:30 horas.

Leia-se:

Data de abertura: 17 de julho de 2012.

Horário: 09:00 horas.

Objeto: Materiais Gráficos/Cartões de Natal, Cartões de Aniversário com Comunicado de Recadastramento Obrigatório e Envelopes para correspondências destinadas às autoridades, aposentados e pensionistas da Goiás Previdência do Estado de Goiás.

Tipo da licitação: Menor Preço.
 Local da sessão e abertura: Sessão Pública Eletrônica na sede da GOIASPREV, à Av. Primeira Radial, nº 586, St. Pedro Ludovico, através do site: www.comprasnet.go.gov.br.

Processo nº: 201111129005910

Mais informações no site acima e no www.goiasprev.go.gov.br ou nos telefones: (62) 3238-2416 e (62) 3238-2688

Goiânia, 26 de junho de 2012.

 Roncil José de Brito
 Pregoeiro

Ipasgo



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (processo nº 4-9-1684766/2012)

1- AS PARTES:

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS-IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. Sebastião Ferro de Moraes, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 36427-60 SSP/GO, portador do CPF nº 014.510.811-20.

OLGA MARIA BRANT GAMBIR COSTA, brasileira, portadora do CPF nº 984.308.821-20 e RG nº 377836 SSP/GO.